



SENADO FEDERAL

00200.018447/2023-83

PI20230001

PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Senado Federal, com sede no Edifício Principal do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, neste ato representado pelo Senador Rodrigo Pacheco, e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, neste ato representado pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública Flávio Dino de Castro e Costa, resolvem firmar o presente protocolo de intenções visando o estabelecimento de cooperação para o COMPARTILHAMENTO DE DADOS E CONHECIMENTO TÉCNICO NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Protocolo tem por objeto geral o estabelecimento de cooperação institucional para promoção de ações de transparência pública que proporcionem, por meio de dados qualificados, informação necessária para criação, gestão e avaliação de políticas públicas de combate à violência no Brasil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio deste protocolo, disponibiliza ao Senado Federal dados e informações anonimizados da Base Nacional de Boletins de Ocorrência (BNBO), da Plataforma do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp), com atualizações periódicas a serem detalhadas em instrumentos supervenientes.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os órgãos envolvidos se dispõem ao compartilhamento de informações, conhecimento e apoio técnico para uso e disponibilização dos dados em plataformas, painéis e sistemas que tenham como metas a produção de estudos e conhecimento e a transparência de dados públicos no combate à violência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Protocolo de Intenções não implica compromissos financeiros entre os celebrantes. O custeio das despesas inerentes às atividades eventualmente acordadas pelos celebrantes correrá por conta das dotações orçamentárias de cada um deles, não sendo permitida, em qualquer hipótese, a transferência de valores entre os partícipes.

Brasília, 22 de novembro de 2023.

Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal

Ministro **Flávio Dino de Castro e Costa**
Ministro da Justiça e Segurança Pública

